



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.528 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 58.646,46 (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.014. Emendas Impositivas – Manter e Proteger Animais

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.646,46

2.157. Manter os Abastecedouros Municipais

3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

2.186. Manter e Proteger Animais

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das Fontes: 3000 – Recursos Livres no valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.014. Emendas Impositivas – Manter e Proteger Animais

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 28.646,46

2.186. Manter e Proteger Animais

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022, 79ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal